
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
116/2024/CD/SPPD/PGM

PORTARIA Nº 116/2024/CD/SPPD/PGM

Porto Velho, 25 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada por meio da Portaria nº 83/2024/CD/SPPD/PGM de 26 de abril de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 3714, relativo ao Processo Disciplinar nº 00600-00029254/2023-36-e, em conformidade com o disposto no artigo 186, da Lei Complementar nº. 385/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2F338E86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2024. Edição 3757

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>